# IARIO OFICIAL



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. № 1483/2023 - Nomeia MARCELE DA SILVA FIGUEIREDO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, em vaga decorrente da exoneração de Janete Mendonça Rodrigues Flores, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022

Port. Nº 1484/2023 - Exonera, a pedido, FILIPE PORTO LAGOAS DA SILVA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

#### Corrigendas

Na Portaria nº 1460/2023, publicada 02/09/2023, onde se lê: Taísa de Oliveira Toreli, leia-se: Taísa de Oliveira Torelli

Na Portaria nº 1442/2023, publicada 02/09/2023, onde se lê: Thomaz Travassos de Medeiros, leia-se: Luiz Thomaz Travassos de Medeiros.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda

#### RESOLUÇÃO Nº 10. DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER. O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3°, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6°, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de ações e serviços "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda-COTER, que:

l- está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III - a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020:

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO № 11 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE- CASA DO TRABALHADOR, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, proposto pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda-COTER. O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER-CTER/NITEROI, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019 e Resolução CODEFAT 973 de 21 de junho de 2023, **resolve**:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine- CASA DO TRABALHADOR, referente ao exercício de 2023, do Município de Niterói, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda- COTER, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado; III – a destinação de recursos está adequada às ações;

IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de

V – a destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- FUMTER está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho Emprego e Renda-CODEMTER- CTER/NITEROI.

## Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação RESOLUÇÃO CODEMTER № 12, DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece critérios e diretrizes de renúncia e substituição de conselheiros (titulares e suplentes) e/ou entidades representativas de bancadas integrantes do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda CODEMTER/NITERÓI.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CODEMTER/NITERÓI no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei

Municipal n°3.610, de 13 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios e diretrizes, de observância obrigatória, para funcionamento e deliberação do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - CODEMTER/NITERÓI.

Art. 2º A Entidade representativa de qualquer bancada que desejar por vontade própria ou forças maiores renunciar a titularidade junto ao

CODEMTER/NITERÓI deverá encaminhar oficio formalizando tal ato, via endereço eletrônico e envelope físico endereçado a Secretaria Executiva com vistas a Presidência do CODEMTER/NITERÓI.

§1º. O CODEMTER/NITERÓI terá prazo de sete dias corridos, após protocolado o referido documento, para solicitar quaisquer esclarecimentos

por meio de oficio que deverá ser encaminhado, preferencialmente, via endereço eletrônico da Entidade. §2°. Ao que tange o §1° deste artigo, deverá a Entidade renunciada em prazo máximo de 10 (dez) dias corridos pontuar de maneira objetiva e clara os esclarecimentos solicitados pelo CODEMTER/NITERÓI, por meio de oficio encaminhado via endereço eletrônico e envelope físico.

\$3°. Em caso de não cumprimento do disposto no \$2° o CODEMTER/NITER/I), por meio de sua presidência, destituirá a entidade renunciada em ato imediato, ficando a decisão submetida a homologação de todos os conselheiros, na primeira reunião subsequente.

Art. 3° Representante titular ou suplente de Entidade representativa de qualquer bancada que desejar por vontade própria ou forças maiores

renunciar a titularidade junto ao CODEMTER/NITERÓI deverá encaminhar oficio via endereço eletrônico e envelope físico endereçada a Secretaria Executiva com vistas a Presidência do CODEMTER/NITERÓI, onde deverá conter anexo documentação identitária dos representantes renunciantes, sendo:

- Cópia Registro Geral (Identidade);
  Copia Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Copia comprovante de residência.

§1º. O CODEMTER/NITERÓI terá prazo de sete dias corridos, após protocolado o referido documento, para solicitar quaisquer esclarecimentos, por meio de oficio que deverá ser encaminhado, preferencialmente, via endereço eletrônico da Entidade.

§2°. Ao disposto no §1º deste artigo, deverá a Entidade representada em prazo máximo de 10 (dez) dias corridos pontuar de maneira objetiva e clara os esclarecimentos solicitados pelo CODEMTER/NITERÓI, por meio de oficio encaminhado via endereço eletrônico e envelope físico, devendo a mesma indicar no mesmo ato seus substitutos representantes titular e suplente, constando em anexo as documentações:

- Cópia Registro Geral (Identidade);
- Copia Cadastro de Pessoa Física (CPF); Copia comprovante de residência.

§3°. Em caso de não cumprimento do disposto no §2° o CODEMTER/NITERÓI, por meio de sua presidência, destituirá a entidade renunciada em

ato imediato, ficando a decisão submetida a homologação de todos os conselheiros, na primeira reunião subsequente. Art. 4º O CODEMTER/NITERÓI, através do Presidente, encaminhará Ofício à Entidade que deixar de comparecer, injustificadamente, por 02 (duas) reuniões consecutivas, ou 03(três) reuniões alternadas, para que seja providenciada a substituição de seus representantes, titular e suplente, concedendo-se um prazo de resposta até a próxima reunião ordinária.

# **ARIO OFICIA**



Parágrafo Único. Caso a Entidade não se manifeste dentro do período previsto no caput deste artigo, a plenária, em reunião, deverá homologar a destituição da referida Entidade.

Art. 5° Após homologação do processo de renúncia ou substituição de Entidade, deverá ser apresentado ao gabinete do Prefeito para que o mesmo denomine Entidade substituta por meio portaria de nomeação, nos termos do art. 7° da Lei Municipal n°3.610, de 13 de julho de 2021 e n°3.610; o §3° art. 8° da Lei Municipal de 13 de julho de 2021.

Art. 6° Após homologação de processo de renúncia ou substituição de representante de Entidade, deverá ser apresentado ao gabinete do Prefeito para que o mesmo designe os substitutos conselheiros apresentados pelo órgão ou organização por meio de portaria de nomeação, nos termos do §3° art. 8° da Lei Municipal de 13 de julho de 2021 e §1° art. 8° do Decreto Municipal n° 14.395 de 18 de maio de 2022.

Art. 7° Esta resolução passa a contar a partir da data 09 de agosto de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. № 1685/2023 - Considerar designado(a), DANILO FREIRE GUIMARÃES DIAS DA SÍLVA, Mat. nº 1246.884-0 em vaga da dispensa de CAIKE TODARO ORGAM, Mat. nº 1246.145-0 para FISCAL do Contrato nº 03/2023 celebrado com a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

PORTARIA Nº 1670/2023 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 322/2020 - Processo nº 020/005454/2020. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PROCESSO № 9900035737/2023- PORTARIA № 1631/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900035736/2023- PORTARIA № 1630/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida PROCESSO № 9900035734/2023- PORTARIA № 1629/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900035732/2023- PORTARIA № 1628/2023- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO № 020/9900037784/2023 - PORTARIA № 1673/2023 - Designar o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão. Corrigenda

Na Portaria nº 1482/2023, publicada em 02/09/2023, liclua-se a contar de 01/09/2023,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 015/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo para alteração unilateral para acréscimo e supressão de objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 010/2022, Processo nº 9900024475/2023. OBJETO: Execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para a elaboração de Estudos Preliminares, Projetos Básicos, Projetos Executivos e Planos de Gestão, Monitoramento e Manutenção, para a implantação das obras da Ciclovia Parque da Lagoa de Itaipú. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e o Consórcio ARKTOUEAU-AQUACON-CICLOVIA. PRAZO: Não há alteração do prazo contratual. VALOR: Acréscimo de R\$ 281.896,83 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), equivalente a 5,11% (cinco virgula onze por cento) do valor inicial contratado, supressão de R\$ 282.247,44 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 5,12% (cinco virgula doze por cento) do valor inicial contratado. VERBA: Programa de Trabalho: 5301.15.451.0011.5333, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Fontes 704- Nota de Empenho nº 460. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, "b", e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

## PORTARIA Nº 031/2023 de 04 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Considerando manifestação da Comissão Especial de Avaliação instituída pela Portaria nº 030/2023 em razão do número de inscrições recebidas e da necessidade de análise dos currículos dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária nº 001/2023/SMASES, vem alterar o cronograma que passará a ocorrer conforme as seguintes datas:

ETAPA	DATA / PERÍODO
ANÁLISE DAS INCRIÇÕES PELA COMISSÃO	31/08/2023 a 15/09/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16/09/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	18/09/2023 a 19/09/2023
ANÁLISE DOS RECURSOS	20/09/2023 a 22/09/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO	23/09/2023
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS	A partir de 26/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIÁNÇA E DO ADOLESCENTE

### CORRIGENDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Niterói, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Nº 919/1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal Nº 3361/2018, através da Comissão Especial do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói – mandato 2024/2027 CONSIDERANDO:

- A deliberação Nº 347/2023, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de abril de 2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027;
- A corrigenda do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de maio de 2023;
  - Retificação do edital Nº 347/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato
- 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 25 de maio de 2023; - A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 14 de junho de 2023;
- A alteração no cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Niterói para o mandato 2024/2027 publicada no Diário Oficial do dia 05 de agosto de 2023
- O comunicado sobre os Locais de Votação e Apuração publicado no Diário Oficial do Município do dia 02 de setembro de 2023. CORRIGE

#### Onde se lê:

ZONA DO TER:	SEÇÕES DO TRE:	VOTAM NA SEÇÃO:	LOCAL:
72	239, 240, 241, 248, 237, 238, 242, 251, 464, 244, 247, 249, 250, 252, 463	4	COLÉGIO GOMES PEREIRA RUI BARBOSA, 1250 - LARGO DA BATALHA

#### Leia-se:

		<del>-</del>		
ZONA DO TER:	SEÇÕES DO TRE:	VOTAM NA SEÇÃO:	LOCAL:	
72	239, 240, 241, 248, 237, 238, 242, 251, 464, 244,	4	COLÉGIO GOMES PEREIRA R. NILO DE FREITAS, 40(GINÁSIO) - LARGO	
	247, 249, 250, 252, 463		DA BATALHA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 045/2023

# ARIO OFICIAI

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo 02 ao contrato 03/2022. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. OBJETO: Prazo de vigência relativo a prestação de serviços especializado para avaliação do equilibrio econômico – financeiro dos contratos de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Niterói. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 2 (dois) meses, dando-se ao contrato prazo total de 10 (dez) meses, rencerrando-se em 06/11/2023. VERBa: A alteração do prazo contratul não resultará na alteração do valor do pagamento ao Contratologo. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Lei Municipal nº 925/91; Processos administrativos nº: 080/004110/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro

#### EXTRATO Nº 046/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 016/2023. <u>PARTES</u>: Município de Niterói, através da Secretaria Municipial de Urbanismo e Mobilidade e o estudante HUGO COUTINHO DE CASTRO DUTRA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. DBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/08/2023 e término em 13/02/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.065,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) referente a bolsa auxílio de R\$90,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 2139; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.

#### EXTRATO Nº 047/2023

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2023. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NATHÁLIA TEIXEIRA PINTO RODRIGUES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 16/08/2023 e término em 15/03/2024. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.479,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais) referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38, nota de empenho 2189. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

#### PORTARIA Nº 023/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º - Delegar aos servidores SERGIO DA SILVA BENEDITO, Matrícula nº 12427720 e ESTER MIRANDA LEMOS, Matrícula nº 12467450, o acompanhamento e fiscalização do contrato de empresa especializada para execução do programa educativo do Teatro Popular Oscar Niemeyer, conforme os termos do processo 9900025328/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE Ato do Secretário

## **Auto de Infração SMARHS: 0842** Processo: 250001899/2014 - Data: 31/08/2023

Razão Social: Ampla Energia e Serviços SA

Endereço: Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos. Subestação de Energia Desassistida sem Licença Ambiental de Operação válida, visto que a LAM- O 21/2018 se encontra vencida desde junho de 2022. Local da Infração: Estrada Caetano Monteiro, S/N, Pendotiba Infringência: Art. 235, inciso X, Lei Municipal 2602/2008. Sanção: Art. 229, inciso II, Lei Municipal 2602/2008. Multa Imposta: R\$ 12.558,58

## Auto de Notificação SMARHS: 0140 Processo: 250001899/2014 - Data: 31/08/2023

Razão Social: Ampla Energia e Serviços SA Endereço: Praça Leoni Ramos, 1 – São Domingos

Nota: Fica notificado a realizar o procedimento para renovação da Licença Ambiental de Operação LAM- O 21/2018, da Subestação de Energia Desatendida localizada na Estrada Caetano Monteiro, S/N, Pendotiba.

## Auto de Notificação SMARHS: 0148 Processo: 250001688/2022 - Data: 01/09/2023

Nome: Alexasandra De Paula dos Santos

Endereço: Rua Arthur Maia, lote 24, quadra 23, casa 03 Fica notificado a apresentar laudo veterinário relatando o estado de saúde de todos os animais presentes no imóvel, e comprovante de vacinação contra raiva atualizado, conforme previsto na lei municipal 3153/2015. Entrar em contato com o email fiscalizacao@meioambiente.niteroi.rj.gov.br para agendamento de vistoria.Prazo: 30 dias

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 064/2023 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GUILHERME ROBOREDO MORAES, OBJETO: Aquisição de Material de Informática, sendo: 8 Caixa de cabo de rede Lan UTP - 305m - 100% cobre; 16 Switch 10/100/1000 mbps - 8 portas; 4 Roteador Wifi - Dual Band - 1350mbps e 6 Armazenamento Solid Disc Drive (SSD) - 240gb (ou mais) para desempenho das rotinas administrativas realizadas pela SECONSER; VALOR TOTAL: R\$ 15.570,00 (quinze mil quinhentos e setenta reais); roc.n°9900014680/2023; DATA: 22/03/2023. EXTRATO N° 073/2023 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 6666/9. PARTES: Secretaria Municipal de Consequerão e Serviços NAM LADRINACEME EFERDAMENTAS EIDEL ME 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa M&M JARDINAGEM E FERRAMENTAS EIRELI - ME, OBJETO: Aquisição de materiais, sendo: 60 correntes ms 250, a serem utilizados nos serviços de manutenção realizados pelo setor de ARBORIBUS DA SECONSER; VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); Proc.n° 9900020459/2023;DATA: 09/05/2023.

EXTRATO Nº 074/2023 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa POLIMOTORES MAQUINAS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais, sendo: 60 Correntes MS 170, a serem utilizados nos serviços de manutenção realizados pelo setor de ARBORIBUS DA

SECONSER; VALOR: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais); Proc.nº 9900020459/2023; DATA: 09/05/2023.

EXTRATO Nº 088/2023 – Contrato nº 08/2023 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa RBPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos de reprografía, para atender a SECONSER, conforme especificações constantes na TABELA I do Termo de Referência de Despesa. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40; Fonte: 138; Programa de Trabalho: 26.01.04.122.0145.6337; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 1.430,00; VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (Dezessete mil cento e sessenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 9900032473/2023. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. NOTA DE EMPENHO: 2184. DATA DE EMPENHO: 16/08/2023. Ficam designados fiscais do contrato: Leandro Cecchetti – Matrícula: 124.307-70; Rafael Amaral – Matrícula: 123.711-10 e Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

### PORTARIA SEOP №. 71 /2023, de 28 de agosto de 2023.

Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa WEV COMERCIAL LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

PORTARIA SEOP Nº. 072/2023, de 28 de agosto de 2023.

Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda

Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa SKYLAB

# IARIO OFICIAI

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

PORTARIA SEOP Nº. 073/2023, de 28 de agosto de 2023.

Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato,

bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Derif Corio de Servidores PELIPE KINNE DIAS, Guarda CIVII Municipal, Matrícula 1.244.953-0, e SRIKLATNE PANTOJA PERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., especializada no fornecimento aparelhos de acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

PORTARIA SEOP Nº. 074/2023, de 28 de agosto de 2023.

Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato,

bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação.,

para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

EXTRATO Nº. 23/2023 – SEOP

Dirijo-me a V.Sa., a fim de solicitar publicação em Diário Oficial, do extrato do contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.486.551/0001-

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.486.551/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. VALOR: R\$ 23.745,10 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº. 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº. 130002225/2022. NOTA DE EMPENHO: Nº. 002199/2023, pritida e material de contratação directario de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação.

#### EXTRATO №. 24/2023 - SEOP

Dirijo-me a V.Sa., a fim de solicitar publicação em Diário Oficial, do extrato do contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa WEV COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.372.852/0001-60.

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa WEV COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.372.852/0001-60. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. **VALOR**: R\$ 63.301,86 (sessenta e três mil, trezentos e um reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO: 12** (doze) meses. **FUNDAMENTO**: Lei Federal Nº. 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº. 130002225/2022. **NOTA DE EMPENHO**: Nº. 002552/2023, emitida em 18/08/2023.

#### EXTRATO Nº. 25/2023 - SEOP

Dirijo-me a V.Sa., a fim de solicitar publicação em Diário Oficial, do extrato do contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº.

INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº, 38.482.591/0001-53. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação. VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº. 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº. 130002225/2022. NOTA DE EMPENHO: Nº. 002118/2023, emitida em 10/08/2023.

EXTRATO Nº. 26/2023 – SEOP

Dirijo-me a V.Sa., a fim de solicitar publicação em Diário Oficial, do extrato do contrato de prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA e a empresa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., inscrita no CNPJ SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA é a emprésa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., Inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.210.898/0001-11; INSTRUMENTO: Contratação direta de Empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº. 49.210.898/0001-11; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de acessórios de ginástica e musculação; VALOR: R\$ 99.165,04 (noventa e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal Nº. 8.666/93; e despachos contidos no processo Nº. 130002225/2022; NOTA DE EMPENHO: Nº. 002119/2023, emitida em 10/08/2023.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da EM EULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 06 de setembro de 2023, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir

e deliberar sobre as seguintes pautas:

Cronograma anual de reuniões do CEC ;

O Presidente do CEC da EM ALTIVO CESAR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidóres lotados na UE, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta UE, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 12 de setembro de 2023, às 17h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Cronograma das Reuniões Administrativas Mensais até o final do ano:
- Substituição de membros do CEC.

O Presidente do CEC da EM HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os membros deste conselho, bem como pais e responsáveis, para participarem da Reunião Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Av.Rui Barbosa, 710-São Francisco – Niterói, no dia 06 de setembro de 2023, às 15h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Elaboração de Cronograma de Reuniões Mensais;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM HONORINA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na EU, país de alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha s/n – Pendotiba – Niterói, no dia 12 de setembro de 2023, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Cronograma de reuniões mensais do CEC e sua aprovação;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM MARALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente

## ÁRIO OFICIA



matriculados nesta EU, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Cronograma de reuniões do CEC

O Presidente do CEC da EM SÍTIO DO IPÊ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores(as), responsáveis de alunos(as) e servidores da EU, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, nas dependências da EU, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/n – Mata Paca – Niterói, no dia 13 de setembro de 2023, às 07h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Deliberar sobre o cronograma de reuniões mensais do CEC e sua aprovação.
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da EM TIRADENTES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na EU, bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta EU, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. March, 628 – Tenente Jardim – Niterói, no dia 06 de setembro de 2023, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Cronograma das reuniões mensais do CEC;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da EM PROFESSORA MARILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA MEDINA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/n – Fonseca – Niterói, no dia 06 de de 2023, às 8h15minh, para discutir e deliberar sobre: - remoção de servidor da UE

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 678/2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da tel 8.666/93 nos Processo nº 200000724/2020, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviços (procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na área de prestação de serviços no atendimento da rede de cuidados a pessoa com deficiência - RCPD, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros: Caroline Maciel de Souza e Silva – Matrícula 143.758-4:

Rodrigo Silva Santos – Matrícula 438.322-0;

III.

. Alcimar Cositorto Castelar Teixeira – Matrícula 435.690-3. Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Caroline Maciel de Souza e Silva – Mat. 143.758-4. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 680/2023

Considerando a lei municipal 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da Lei Municipal 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022;

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

Processo	Unidade de Saúde	CadSus Beneficiária	CPF Beneficiária
200002768/2023	Policlínica Dr. Guilherme Taylor March	706005314057844	***.246.877.**
200002768/2023	Policlínica Dr. Guilherme Taylor March	706903105710731	***.853.847.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	706001820998145	***.034.597.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	700603933489767	***.411.527.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	700000590866502	***.650.807.**
200002768/2023	Policlínica Regional de Itaipu	898002996727445	***.159.397.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	700507354405450	***.324.217.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	706905164635839	***.399.907.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	708107552542739	***.123.767.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	898003213905552	***.010.567.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	705008294309558	***.631.847.**
200002768/2023	Policlínica Regional Sergio Arouca	700000188006103	***.025.617.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	708108508261038	***.548.547.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	704205264498887	***.332.017.**
200002768/2023	Policlínica Regional Dr. Carlos Antônio da Silva	708605529708085	***.780.987.**
200002768/2023	UBS Santa Bárbara - Adelino M. Silva	708003392567523	***.382.817.**
200002768/2023	UBS Santa Bárbara – Adelino M. Silva	706705714697720	***.524.707.**
200002768/2023	UBS Santa Bárbara – Adelino M. Silva	705801479460530	***.327.257.**

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 681/2023

Considerando a lei municipal 3.683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo Pré-Natal Seguro no âmbito do Município de Niterói:

Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da Lei Municipal 3.683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14.510/2022;

RESOLVE:

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram a adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do Incentivo ao Pré-Natal Seguro:

I	Processo	Unidade de Saúde	CadSus Beneficiária	CPF Beneficiária	CPF Responsável
I	200002769/2023	MMF Baldeador - Deputado Jose Sally	708205166982140	***.735.237.**	
ſ	200002769/2023	MMF Baldeador - Deputado Jose Sally	700003872359007	***.018.605.**	

## DIARIO OFICIAL



200002769/2023	MMF Baldeador - Deputado Jose Sally	709005872674013	***.181.867.**	
200002769/2023 MMM Jacaré - Enoc Joaquim de Oliveira		700900962938994	***.757.097.**	
200002769/2023	MMM Jacaré - Enoc Joaquim de Oliveira	704507365362912	***.637.387.**	
200002769/2023	MMM Jacaré - Enoc Joaquim de Oliveira	701000816485790	***.378.707.**	
200002769/2023	MMM Jacaré - Enoc Joaquim de Oliveira	706203033388363	***.629.564.**	
200002769/2023	MMM Jacaré - Enoc Joaquim de Oliveira	706205099690760	***.155.687.**	
200002769/2023	MMF Matapaca – Dr. Abelardo Ramirez	700009617539904	***.285.557.**	
200002769/2023	MMF Matapaca – Dr. Abelardo Ramirez	898004084688489	***.872.447.**	
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	708202695534041	***.183.147.**	
200002769/2023 MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos		702004358724281	***.908.037.**	
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	203125813560005	***.185.727.**	
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	700505521344055	***.421.867.**	
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	702400059402226	***.397.357.**	***085.237.**
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	708409729126069	***.889.047.**	***.830.857.**
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	702806189795661	***.666.567.**	
200002769/2023	MMF Viradouro – Camilo Cienfuegos	705201477633476	***.669.397.**	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

#### Portaria nº 013/2023 - Substituição de Conselheiro no Conselho Municipal de Saúde de Niterói

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e no seu Regimento Interno; Resolve:

Art.1º - Designar a contar de 23/08/2023 como membro Titular, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, representante do Segmento Profissional de Saúde, Paulo Murilo de Paiva, em substituição à Helen Campos Ferreira.

Art.2º - Designar a contar de 23/08/2023 como membro Suplente no Segmento Profissional de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de

Niterói, Ellen Márcia Peres, em substituição Edmar Jorge Feijó.

Art.3º – Designar a contar de 21/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Sheila Antunes Raposo, em substituição a Joaquim Jorge da Silva

Art.4º - Designar a contar de 21/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Michel Ramos Moreira, em substituição a Sheila Antunes Raposo

Art.5º - Designar a contar de 20/07/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Ana Cristina dos Santos Duarte, em substituição a Maria Luiza de Andrade.

Art.6º - Designar a contar de 31/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói. Luiz Carlos Pereira Cabral, em substituição a Dinister Leite Alves.

Art.7º - Designar a contar de 24/07/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Paulo Henrique de Jesus da Silva, em substituição a Adilson Manoel da Silva.

Art.8º - Designar a contar de 24/08/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Thiago da

Silva Brum em substituição à Deusedir Rodrigues da Silva.

Art.9º - Designar a contar de 24/08/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Claudio Henrique da Silva em substituição à Júlio Cesar Alves da Silva.

Art. 10º - Designar a contar de 24/08/2023 como membro Suplente no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Wanderson de Freitas em substituição à Thiago da Silva Brum.

Art.11º - Designar a contar de 15/08/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Adilson Manoel da Silva, e como membro Suplente Josimar da Silva Correa, em segunda vaga destinada ao Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância de Transporte de Valores dos Municípios de Niterói e Regiões/RJ, conforme Decreto nº 15013/2023 datado de 15/08/2023.

Art.12º - Designar a contar de 15/08/2023 como membro Titular no Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Fernando Silva da Conceição e como membro Suplente Fillipe Ferreira Neves na vaga destinada a Associação de Moradores Amigos Cantagalo e Parque da Colina, conforme Decreto nº 15013/2023 datado de 15/08/2023.

Art.13º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação. Homologo a Portaria CMS/NIT nº 006/2023 de 17 de julho de 2023 nos termos da Lei nº 1085/92, Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### INSALUBRIDADE 200003141/2023 200000697/2023 200001602/2023 200001643/2023 200001571/2023 200003915/2023 200000768/2023 200003998/2023 200002496/2023 200001267/2023 200000693/2023 200000814/2023 200000710/2023

<u>Licença Especial - Deferidas</u> 200/ 3509/2014 - ROSE MARY RIBEIRO DE OLIVEIRA

200/17154/2019- JAQUELINE DA SILVA CRUZ

Cancelamento de Licença Especial - Deferida 200/9747/2019 - FILOMENA APARECIDA MENDES

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, VALERIA GOMES VARELLA DE CASTRO, Médica Psiquiatra, Matrícula n.º 434.576-5, referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200009040/2022.

Ficam fixados em R\$ 6.400,72 (Seis mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos), os proventos mensais de VALERIA GOMES VARELLA DE CASTRO, Médica Psiquiatra, Matrícula n.º434.576-5, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200009040/2022.

VENCIMENTO BASE - R\$ 5.333,93(Cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de

<u>GRATIFİCAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO</u> - R\$ 1.066,79 (Mil e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 20% (vinte) por cento.

Ficam fixados, a contar 14/01/2023, em R\$ 4.088,76 (Quatro mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), os proventos mensais de SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, matricula n.º 432.958-7, Referência A17, Nível Médio do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 12.608/12.775, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003,

# ARIO OFICIA

publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.720/2022; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985, canceladas as apostilas publicadas no Diário Oficial do Município de Niterói em 26/04/2023 e 30/05/2023. Ref. Processo 200/12824/2022, autuado em 03/10/2022.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria FMS/CORHU nº 181/2021, publicada em 02/12/2021, que aposentou o servidor IZAIAS CRUZ DA PENHA,

Artífice de Manutenção, matrícula n.º 436.249-7, Nível Fundamental, referência A-III, do Quadro Permanente, permanecendo o servidor nos quadros de servidores ativos desta Fundação Municipal de Saúde. Referente ao Processo: 200010630/2021, autuado em 30/09/2021.

V CONCURSO PÚBLICOEDITAL 001/2019

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS), por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem, de acordo com o estabelecido no Edital nº 001/2019, que rege o V Concurso Público destinado ao provimento de cargos para o Quadro Permanente da FMS, convocar para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FMS, seguindo a ordem de classificação, conforme resultado final, publicado em 26 de novembro de 2021, no endereço eletrônico <a href="www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019">www.coseac.uff.br/concursos/pmm/fms/2019</a> e homologado e

publicado no sítio eletrônico da FMS, www.saude.niteroi.ri.gov.br. em 04 de dezembro de 2021.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos daFMS, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 286 – 5º andar – Centro – Niterói – RJ,nasdatas e horários constantes no Anexo I, portando os documentos abaixo listados:

1 (UMA) FOTO 3X4;

GUIA PARA EXAME ADMINISSIONAL (anexa ao e-mail de convocação)

ORIGINAL E CÓPIA DE:

CARTEIRA DE IDENTIDADE;

COMPROVANTE CPF DE SITUAÇÃO CADASTRAL CPF Ε DO

os.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) (https://service

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃODE QUITAÇÃO ELEITORAL EXPEDIDA PELA JUSTICA ELEITORAL s/certidao-de-quitacao-eleitoral); (www.tse.jus.br/eleitor/certido

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS;

CERTIFICADO DE RESERVISTA, quando for o caso; COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (conforme exigência do cargo); COMPROVANTE DA ESPECIALIZAÇÃO (conforme exigência do cargo);

CARTEIRA DO CONSELHO PROFISSIONAL, quando for o caso; CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXPEDIDA PELO RESPECTIVO CONSELHOPROFISSIONAL, quando for o caso;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID-19 (PRIMEIRA E SEGUNDA DOSES, QUANDO FOR O CASO); DADOS DA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAÚ, caso possua.

Class	Nome do Cargo	Inscrição	Nome do Candidato	Data da Posse	Horário
143	Assistente Administrativo	2014029509	MICHELLE GONCALVES ARAUJO DIAS	15/9/2023	09:30h
144	Assistente Administrativo	2014055041	HELENA PECLY PINTO SANTOS	15/9/2023	09:30h
145	Assistente Administrativo	2014191481	ALINE DE OLIVEIRA SILVA MULLER PEDROSA	15/9/2023	09:30h
146	Assistente Administrativo	2014006105	MARILEA DE OLIVEIRA BARBOSA	15/9/2023	10:00h
213	Técnico de Enfermagem	2024190841	AMANDA VALERIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	15/9/2023	10:00h
214	Técnico de Enfermagem	2024210196	AYENE MEDEIROS BAYLAO	15/9/2023	10:00h
215	Técnico de Enfermagem	2024140614	JOSE CARLOS PINHEIRO JUNIOR	15/9/2023	10:30h
024	Técnido de Laboratório	2034035417	MARINA MIQUELINE DOS SANTOS	15/9/2023	10:30h

#### REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÃO

### **EXTRATO SUAD N.º:** 061/2023

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 020/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Carlos Alex D Avila de Avila; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 20/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de auxíllios alimentação e refeição, pór meio de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência variável aos inagrietico e/ou cartao eletronico, com tecnología de cripp e respectivas recargas de creditos mensals, em quantidade e requencia variaver aos usuários da Rede de Saúde do Município, na forma do termo de referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93; VALOR: R\$ 206.130,00 (duzentos e seis mil, cento e trinta reais); VERBA: Fonte nº. 1.500.00, Código de Despesa nº. 33.90.39, Programa de trabalho nº 25.43.10.304.0133.6157, Nota de Empenho nº 522/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/10508/2017; ASSINATURA: 10 de agosto de 2023

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 150/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Priscilla Cristine de Oliveira Monteiro Sales ao cargo de Supervisor N III a contar de 04 de setembro de 2023.

### PORTARIA DAF Nº 042-2023 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 009/2020

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 009/2020, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000028/2020, que tem por objeto a contratação de serviços contábeis, financeiros e fiscais para a FeSaúde. Parágrafo Único. A Comissão de Fiscalização do contrato mencionado no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados

núblicos

#### Fiscais do Contrato:

- Polianna Rodrigues Fonseca Coordenadora Matrícula: 1970-4
- Denilson Lorenzon da Fonseca Contador Matrícula: 2295-0

#### Suplentes:

- Filipe Abram Bittencourt Mizrahi Assessor Matrícula: 1018-9
- Flávia Dias Vieira Assistente de contabilidade Matrícula: 1812-0

### Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

### PORTARIA NITTRANS n.º 030/2023

Exonerar, a contar de 05 de setembro de 2023, FRANCINE FERNANDES MONTIBELO, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Secretaria, da Presidência, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS.

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

# RIO OFICIA



Conforme prescrito no art. 2º do Decreto Municipal nº 14.218/2021, regulamentado pela Portaria NitTrans nº 011/2022, publicada em 26 de Fevereiro de 2022, este Presidente CERTIFICA que a empresa CINQLOC EMPREENDIMENTOS LTDA - ACERIO, com sede na Rua Marquês de Muritiba, 865, sala 312 – Cocotá – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21910-280, inscrita no CNPJ sob o nº 20.739.191/0001-15, preencheu todos os requisitos, apresentando toda documentação estabelecida na Portaria NitTrans nº 011/2022, através do Processo Administrativo nº 9900036533/2023, estando apta à prestação de serviço de Apoio ao Tráfego no Município de Niterói.

AVISO DE LEILÃO

Aviso de Leilão. Torna público o leilão online 002/2023 a ser realizado em 14/09/2023, às 10h. Leiloeira Pública Oficial: Juliana Araújo, matriculada na JUCERJA sob o nº 238. CPF: 121.169.427-56.

Objeto: Veículos conservados e sucatas inservíveis. Descrição detalhada e termo de condições do leilão em www.eblonline.com.br.

### NITERÓI PREV

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 4.356,90 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reis e noventa centavos), os proventos mensais de PAULO ROBERTO GONÇALO COELHO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1226.708-6, em face da determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

. Vencimento do cargo - Lei nº 3.298/2017, publicada em 30/06/2017 incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 102/2018; PARTES: EMUSA e KF ENGENHARIA LTDA; OBJETO: rescisão amigável do referido contrato nº 102/2018, com eficácia a partir da data da assinatura, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido Negócio Jurídico FUNDAMENTO: Artigos 79, II, da Lei nº 8666/93; DATA: 25/08/2023. Processo nº 200004314/2016.